



**Sumário**

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>03</i>
<i>Coordenação Regional.....</i>	<i>04</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 954/PRES, de 07 de agosto de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.017711/2013-51, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor IANACULÁ RODARTE, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444604, da Sede da Coordenação Regional Xingú-MT para a Coordenação Técnica Local em Kuluene-MT, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 955/PRES, de 07 de agosto de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.037066/2012-10, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor JUVENAL MUNIZ DA SILVA VELOSO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444877, da Coordenação Técnica Local em Amarante do Maranhão-MA, subordinada à Coordenação Regional Maranhão-MA, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 956/PRES, de 07 de agosto de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.030231/2011-13, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor MANUEL NUNES ROLIN, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0443491, da Coordenação Técnica Local em Borba-AM para a Coordenação Técnica Local em Nova Olinda do Norte-AM, ambas subordinadas à Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina



---

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

---

**PORTARIA Nº 259/DAGES, de 06 de agosto de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à alienação, ao desfazimento e à baixa dos bens patrimoniais, inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos, no âmbito da Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso-MT.

Art. 2º Designar os servidores MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, matrícula nº 0445976, ALAN DILESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1846224, ANDRÉ LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1918138, ADRIANA MARTINS DE AQUINO, matrícula nº 0446644, e LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1815280, para, sob a presidência da primeira, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura da Unidade Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor Substituto

**PORTARIA Nº 260/DAGES, de 06 de agosto de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS GUIMARÃES MANTA, Perfurador Digitador, NI-S.III, matrícula nº 0046991, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA CRUZ, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0446903, para fiscalizarem o Contrato nº 029/2010, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa AMERICEL S/A.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 120/DAGES, de 28 de março de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 26, de 02 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor Substituto

**PORTARIA Nº 261/DAGES, de 06 de agosto de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS GUIMARÃES MANTA, Perfurador Digitador, NI-S.III, matrícula nº 0046991, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA CRUZ, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0446903, para fiscalizarem o Contrato nº 248/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 399/DAD, de 25 de setembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 28 de setembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor Substituto



**PORTARIA Nº 262/DAGES, de 06 de agosto de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS GUIMARÃES MANTA, Perfurador Digitador, NI-S.III, matrícula nº 0046991, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA CRUZ, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0446903, para fiscalizarem o Contrato nº 24/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa DALDEGAN - SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 401/DAD, de 25 de setembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 28 de setembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor Substituto

**PORTARIA Nº 263/DAGES, de 06 de agosto de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS GUIMARÃES MANTA, Perfurador Digitador, NI-S.III, matrícula nº 0046991, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA CRUZ, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0446903, para fiscalizarem o Contrato nº 32/2013, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa CIA DE TELECOMUNICAÇÃO DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 120/DAGES, de 28 de março de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 05-07, de 02 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor Substituto

**PORTARIA Nº 264/DAGES, de 06 de agosto de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 04 de junho de 2013, a Portaria nº 358/DAGES, de 21 de junho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 21 de junho de 2012, referente ao Contrato nº 50/2012, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa MUDANÇAS CINCO ESTRELAS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor Substituto

---

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 366/CGGP, de 07 de agosto de 2013.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são sub- delegadas pela Portaria Nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012 e o Formulário S/Nº de 16/05/2013, resolve:

Art. 1º - Alterar o período de concessão de licença-prêmio da servidora MARIA FELIPE GONÇALVES, matrícula nº 0161184, ocupante do cargo de Agente de Portaria S.III, da Portaria Nº327/CGGP de 05 de junho de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº11 de 10 de junho de 2013, onde se lê 03/06/2013 a 02/07/2013, leia-se 03/06/2013 a 01/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral



---

**COORDENAÇÃO REGIONAL**

---

**PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, de 23 de julho 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VALDECI RIBEIRO, motorista, NI-S.III, matrícula nº 0447424, e, em seus impedimentos, o servidor, AILTON ROMEU SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III matrícula nº 0445914, para fiscalizarem o Contrato nº 103/2011, referente aos serviços de solução corporativa de conectividade sem fio para comunicação de dados e voz por meio de aparelhos celulares e modems móveis a fim de atender a Coordenação Regional Araguaia Tocantins pela empresa “Consórcio Claro-Americel”

Art. 2º Revogar a Portaria nº 030/FUNAI/CR-PALMAS, de 31 de agosto de 2011, publicada na Separata nº 08-17, de 16 de setembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLESO FERNANDES DE MORAES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, de 23 de julho de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CORINA MARIA RODRIGUES SILVA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447383, e, em seus impedimentos, a servidora, HILDA DOS SANTOS SOUZA, Assistente Administrativo, NI-S.III matrícula nº 0445887, para fiscalizarem o Contrato nº 202/2010, referente aos serviços de locação de imóvel onde funciona a Coordenação Técnica Local de São Félix do Araguaia-MT de propriedade de “Maria Rosa Rodrigues.”

Art. 2º Revogar a Portaria nº 06/FUNAI/CR-PALMAS, de 12 de maio de 2011, publicada na Separata nº 09-11, de 03 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLESO FERNANDES DE MORAES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, de 23 de julho de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO OLIVEIRA ARONI, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1821409, e, em seus impedimentos, a servidora, MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS, Agente em Indigenismo, NI-A.II matrícula nº 1818956, para fiscalizarem o Contrato nº 204/2012, referente aos serviços de internet banda larga – via rádio - na Coordenação Técnica Local de Carolina-MA a serem prestados pela empresa “Carolina On Line Comunicação Multimídia LTDA”.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 08/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, de 18 de abril de 2013, publicada na Separata nº 07-09, de 06 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLESO FERNANDES DE MORAES**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, de 23 de julho de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAIMUNDA BRASIL LEÃO COSTA MAKUXI, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444055, e, em seus impedimentos, a servidora, CAROLYNE CAMARGO JANZEN MIKHAIL, Agente em Indigenismo, NI-A.I matrícula nº 1820368, para fiscalizarem o Contrato nº 42/2013, referente aos serviços de recepcionista na Coordenação Regional Araguaia Tocantins a serem prestados pela empresa “IBRAPP – Instituto Brasileiro de Políticas Públicas”.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 07/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, de 18 de abril de 2013, publicada na Separata nº 07-09, de 06 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLESO FERNANDES DE MORAES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, de 23 de julho de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CORINA MARIA RODRIGUES COSTA, Auxiliar Administração, NI-S.III, matrícula nº 0447383, e, em seus impedimentos, a servidora, HILDA DOS SANTOS SOUZA, Assistente Administrativo, NI-S.III matrícula nº 0445887, para fiscalizarem o Contrato nº 200/2010, referente aos serviços de locação do imóvel onde funciona a sede da Coordenação Técnica Local de Carolina-Ma, de propriedade do Senhor “José Souza dos Santos Júnior”.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 21/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, de 22 de outubro de 2010, publicada na Separata nº 16-22, de 22 de novembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLESO FERNANDES DE MORAES**

Coordenador Regional